

ID: 48B48683F15C4



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcantara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP - 64528-000
Fone (89) - 3131 - 0183
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com

DECRETO Nº 002 de 02 DE JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a atualização de valor do salário-mínimo mensal, conforme aumento estabelecido no Decreto Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64 inciso VI e demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o aumento do salário mínimo nacional estabelecido pelo Decreto Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 editado pelo Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, no âmbito da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, o valor do salário mínimo de **R\$ 1.518,00** (mil quinhentos e dezoito reais), conforme o Decreto Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 editado pelo Governo Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcantara, 02 de janeiro de 2025.

Márcio Soares Lopes
Márcio Soares Lopes

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Numerado o presente Decreto sob o número 002, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcantara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: CDB1F75E35D34



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcantara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP - 64528-000
Fone (89) - 3131 - 0183
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com

TERMO DE DEFERIMENTO

A servidora

Sra. ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA

Cargo: Assistente Social

Em atendimento ao requerimento da servidora **Rosa Neide Lopes Monteiro Da Silva**, comunicamos a Vossa Senhoria que o pedido de licença sem vencimento, foi **DEFERIDO** pelo Poder Executivo Municipal pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, conforme o pedido da própria servidora em consonância Art. 81 inciso VII da Lei Complementar nº228 de 12.04.2019.

Dessa forma fica deferida a licença da servidora a partir da presente data, conforme o Art. 99 parágrafo 1º e 2º da Lei complementar nº 228 de 12.04.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcantara, 02 de janeiro de 2025.

Márcio Soares Lopes
Márcio Soares Lopes

Prefeito Municipal

CPF. 349.963.973-49 RG. 940.273-SSP-PI.

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcantara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: E87E8CD384A24



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
M.P. NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

PORTARIA Nº 01/2025, de 1 de janeiro de 2025

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Paes Landim/PI, para o exercício de 2025, com a seguinte composição:

Presidente: Juraçil Barbosa de Sousa	CPF: 177.419.528-38
Secretário: Aleks Junior da Paixão	CPF: 017.277.253-28
Membro: Micaela Moraes Santana	CPF: 066.951.803-42
Membro: Lucas de Carvalho Magalhães	CPF: 043.582.533-00

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 1 de janeiro de 2025.

Publique-se

Documento assinado digitalmente
FRANCINALDO MORAES BEZERRA
Data: 06/01/2025 13:32:23-0300
Verifique em: <https://validar.pi.gov.br>

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10

ID: 22746A51E4E74



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
M.P. NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

PORTARIA Nº 02/2025, de 1 de janeiro de 2025

Nomeia o senhor Juraçil Barbosa de Sousa, CPF: 177.419.528-38, para exercer as funções de PREGOEIRO oficial do município de Paes Landim

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear os servidores para operacionalização da modalidade licitatória Pregão no âmbito do município de Paes Landim/PI para o exercício de 2025, com a seguinte composição:

Pregoeiro: Juraçil Barbosa de Sousa	CPF: 177.419.528-38
Auxiliar: Aleks Junior da Paixão	CPF: 017.277.253-28
Auxiliar: Micaela Moraes Santana	CPF: 066.951.803-42
Suplente: Lucas de Carvalho Magalhães	CPF: 043.582.533-00

Art. 2º. compete aos servidores nomeados nos termos do artigo anterior, as seguintes atribuições:

1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
2. Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
3. Abrir as propostas de preços;
4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
5. Desclassificar propostas, indicando o motivo;
6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta do lance de menor preço;
7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
8. Declarar o vencedor;
9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
10. Elaborar a ata da sessão;
11. Encaminhar o processo licitatório a autoridade superior para homologação

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 1 de janeiro de 2025.

Publique-se

Documento assinado digitalmente
FRANCINALDO MORAES BEZERRA
Data: 06/01/2025 13:32:23-0300
Verifique em: <https://validar.pi.gov.br>

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10